



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	578
Protocolo nº	15:20
Horário	
20 JUL. 2020	
	
Assinatura	

Indicação nº: 183 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que possa viabilizar através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos a implantação do Programa “**AUXÍLIO NATALIDADE**”, visando beneficiar as famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, com a concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes, durante ou depois do nascimento.

Justificativa:

A presente Propositura tem como objetivo garantias de prioridade na concessão de benefícios sociais as gestantes e suas famílias, que encontram-se em situação de vulnerabilidade social residentes do Município de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de Julho de 2020


Robson Pinto da Silva
Vereador